

PORTARIA N.º 1212/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 65793/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Dario Nardelli – CRM 1370, Roseli Isabel Perfolli Ortiga – CRM 3827 e Rogerio Murara – CRM 1476, para reavaliação do condutor Osvaldo Pucci Filho, em Rio do Sul/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 22 de junho de 2026.

Ricardo Miranda

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**